



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

PORTARIA N°03/2018

OBJETO: “Dispõe sobre revogação de portaria e nomeação de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Nipoã.”

Alexandro Eduardo Rossetti, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º-Conforme Lei Municipal nº430 de 18 de agosto de 2014, referente ao Controle Interno do Município de Nipoã/SP., fica revogada a Portaria de nº05/2014 e, nomeia o servidor Sr. Célio Paranhos Santana, RG nº.17.138.517. O servidor nomeado terá direito a obter a gratificação de função constante do artigo 7º da referida Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 09 de fevereiro de 2018.

Alexandro Eduardo Rossetti
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Publicada na
Secretaria, em data supra.